

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROCIDS/PROGRAD-UFMS № 57, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA UFMS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA AFIRMASUS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids) e da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital SGTES-MS nº 4, de 22 de agosto de 2025, na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024, no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, e suas alterações pela Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), e em consonância com a Política de Inclusão, Ações Afirmativas e Cidadania (PIAAC), instituída pela Resolução nº 412-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025, torna público o resultado preliminar da SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA UFMS para compor os grupos do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde – AFIRMASUS/UFMS, bem como para formação de cadastro reserva.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. As inscrições deferidas e indeferidas encontram-se nos Anexos I e II deste edital, respectivamente.
- 1.2. Foram analisadas as inscrições atendendo o item 3.2.2. do edital: A composição do grupo AFIRMASUS deve ser paritária, garantindo a participação mínima de um discente de cada curso de graduação em saúde, de modo a garantir a representatividade interdisciplinar e o caráter multiprofissional do projeto, conforme sua natureza formativa e comunitária.
- 1.3. As vagas que não tiveram inscritos e que atenderam aos requisitos foram remanejadas entre os cursos da mesma instituição, a critério da Comissão de Seleção, respeitando-se a necessidade e o perfil técnico exigido pelo projeto.
- 1.4. Os estudantes selecionados como bolsistas deverão enviar comprovante bancário para o e-mail: spai.procids@ufms.br. Aqueles que não possuírem conta nos bancos Bradesco ou Santander deverão abrir uma conta em um desses bancos e, em seguida, encaminhar os respectivos dados bancários (cópia do comprovante de conta ou foto do cartão que identifique agência e número da conta) impreterivelmente até 27/11/2025.
- 1.5. O discente não bolsista e em cadastro de reserva terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de discente bolsista e voluntário, desde que preencha as exigências para a concessão de bolsas no AFIRMASUS à época da substituição.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário

específico, conforme o Anexo II do Edital nº 54/2025–PROCIDS/PROGRAD/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS, e encaminhado em formato PDF.

- 2.2. O recurso deverá ser encaminhado à PROCIDS até o dia 26/11/2025, por correio eletrônico para o endereço <u>spai.procids@ufms.br</u>, com o assunto: "Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA COMPOR OS GRUPOS DO PROGRAMA AFIRMASUS 2025/2027".
- 2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo ou que não atendam ao estabelecido neste edital e em seu edital de referência.

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2025.

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ, Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade.

> CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I – DOS SELECIONADOS COMO BOLSISTAS E NÃO-BOLSISTAS

1. Vagas de Bolsistas

Câmpus	Protocolo SIGProj	Curso	Pontuação
Três Lagoas	WINZB.181125	Enfermagem	9,3
	G968S.181125	Direito	8,8
	NFBDY.181125	Enfermagem	7,8
	8UMJD.181125	Direito	7,9
	JRW6X.181125	Direito	7,2

2. Vagas de Não-Bolsistas (Voluntários)

Câmpus	Protocolo SIGProj	Curso	Pontuação
Três Lagoas	SUTDK.181125	Enfermagem	7,4
	OU2OI.191125	Ciências Biológicas (Licenciatura)	6,9

ANEXO II – DOS INDEFERIDOS

Câmpus	Protocolo SIGProj	мотіvo	
Três Lagoas	7BBZI.181125	Não atendeu o item 7.2 do Edital Nº 54/2025-PROCIDS/PROGRAD	
	NSK8C.231125	Não atendeu o item 7.2 do Edital № 54/2025-PROCIDS/PROGRAD	







Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/11/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.







Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/11/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.

SEI nº 6060627



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **6060627** e o código CRC **3E88AF02**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007322/2025-83